## XXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita preliminar, nos termos do artigo 38 da Deliberação CSMP nº 50, de 14 de outubro de 2005, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

**não conhecer dos recursos dos candidatos inscritos sob os n**<sup>os</sup>: 0010; 0065; 0097; 0170; 0203; 0554; 0702; 0785; 0791; 0952; 1082; 1091; 1164; 1233; 1266; 1574; 1580; 1623; 1673; 1800; 1810; 1967; 1992; 2007; 2114; 2213; 2249; 2267; 2510; 2547; 2690; 2733; 2762; 2880; 2918; 2955; 2974; 3090; 3372; 3392; 3486 e 3512.